



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11 / 3 / 2019

PRESIDENTE

O Distrito de Rubião Junior recebeu, nos últimos anos, novas moradias e, conseqüentemente, a população de referido distrito cresceu na mesma proporção.

Seria de extremo benefício que a Unidade Básica de Saúde localizada em referido distrito pudesse estender seu atendimento até às 21 horas de forma a atender à população local que trabalha em horários diferenciados e que tem que percorrer uma longa distância até o Pronto Socorro Municipal.

A unidade básica de saúde supracitada poderia funcionar nos mesmos moldes do posto localizado no bairro da CECAP que atende a população de referido bairro com eficiência, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI NI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando estender o atendimento Unidade de Saúde da Família, localizada no Distrito de Rubião Junior, até às 21 horas, de forma a beneficiar a comunidade local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de março de 2019.

Vereador
Carlos Trigo

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Sargento Laudo

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Iamila

Vereador
Abelardo

Vereador
Carreira

Vereador
Cula